

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 12/22 LA, a fls. 67 Verso e 68, do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 10/03/2022 nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVA DO REBOCHO

NIF – 507 690 109

Sede – Rua de Coruche – Coruche - Santarém

Fins – O apoio: às pessoas idosas e ou em situação de invalidez; às famílias; à integração social e comunitária. Secundariamente: Contribuir para a melhoria das condições de vida da comunidade; Promover respostas adequadas às necessidades dos utentes no seu meio socio-familiar; Promover o recreio dos seus associados, através da participação em atividades de carácter cultural e recreativo.

Admissão de sócios – Podem ser associados pessoas singulares ou coletivas que se proponham contribuir para a realização dos fins da associação mediante o pagamento de quotas e/ou a prestação de serviços.

Exclusão de sócios – Perdem a qualidade de associado: Os que pedirem a sua exoneração; Os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e que notificados não efetuem o pagamento no prazo de 60 dias; Os que forem demitidos nos termos previstos nos estatutos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

19 SET. 2022

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>